



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Cf. art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 95/1998)

Senhor Presidente,

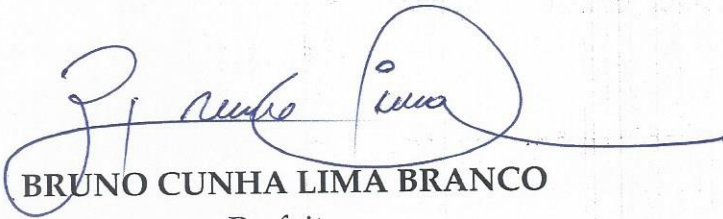
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Ordinária, que tem por finalidade alterar o Plano Plurianual do exercício de 2022 - 2025 e dar outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente alteração do Plano Plurianual Lei nº 8.170/2021 visa a inclusão de novo Programa Temático (finalístico) no macro objetivo Cidade Sustentável – Programa Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina) oriundo de recursos de operação de crédito externo aprovado a contratação pela Lei Municipal nº 8.591/2023 de 05 de abril de 2023.

A organização do Plano Plurianual em eixos orçamentários e com seus respectivos programas não foi alterada.

ISTO POSTO, considerando o alcance social desta Lei, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, solicitando, com fundamento no art. 154, §2º, do RICMCG, a tramitação desse Projeto de Lei Ordinária **EM REGIME DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (cf. art. 159, do RICMCG).



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
ORIGEM N.º 037/2023

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ANEXO XII DA
LEI N.º 8.170/2021 PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO 2022 – 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

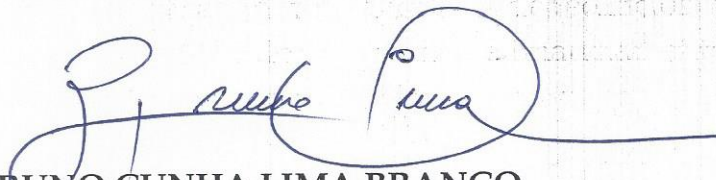
Art. 1º No Anexo de Programas Temáticos da Lei nº 8.170/2021 fica incluído o Programa Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina) com as seguintes ações orçamentárias:

- Estudos e Projetos, Desenvolvimento e melhorais de saneamento urbano, Ações de proteção de meio ambiente, Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano, construção e revitalização de edifícios públicos, supervisão e controle das obras, Gestão de programa de financiamento externo UGP.

Art. 2º Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

PPA 2022 a 2025 - AÇÕES VALIDADAS

1030 - Desenvolvimento Socioambiental (Transforma Campina)

Programa:	Ação	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
	Estudos e Projetos	Estudos e Projetos	und.	2024	8	2.650.000,00
				2025	2	1.496.895,98
	Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano	Córregos, canais e açudes	m²	2024	134.320	30.240.000,00
				2025	151.110	34.020.492,69
	Ações de proteção de meio ambiente	Parques e Açudes	m²	2024	478.500	18.980.000,00
				2025	348.000	13.763.276,16
	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano	Áreas desenvolvidas	unid.	2024	10,5	87.940.000,00
				2025	6,0	52.759.793,30
	Construção e revitalização de edifícios públicos	Edifícios Públicos	und.	2024	4,0	12.710.000,00
				2025	1,0	19.608.897,36
	Supervisão e controle das obras	Controle Mensal	Meses	2024	12,0	2.290.000,00
				2025	12,0	2.286.649,00
	Gestão de programa de financiamento externo UGP	meses de execução	unid	2024	12,0	1.370.000,00
				2025	12,0	1.371.251,78

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2024	
		LDO	Orçamento
Alterações			203.215.000
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.370.000
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)		
1039	Gestão de programa de financiamento externo UGP		1.370.000
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		600.000
1020	Infraestrutura Urbana		
1038	Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)		600.000
02.080	SECRETARIA DE OBRAS		153.460.000
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)		
1040	Estudos e Projetos		2.650.000
1041	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		87.440.000
1042	Construção e revitalização de edifícios públicos		12.660.000
1043	Supervisão e controle das obras		1.790.000
1044	Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano		29.940.000
1045	Ações de proteção do meio ambiente		18.980.000
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA		8.245.000
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zona		
2160	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		8.245.000
02.120	SECRETARIA DE CULTURA		2.295.000
1014	Plano de Cultura para Campina Grande		
2161	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		2.295.000
02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		3.690.000
1013	Juventude em ação		
2162	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		3.690.000
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.000.000
1015	Rede de Assistência à Saúde		
2159	Bloco manutenção ações e serviços saúde - Gestão SUS - Piso Enfermagem		33.000.000
06.010	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA		555.000
1020	Infraestrutura Urbana		
2163	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		555.000
Parcial do Tipo de Modificação:			203.215.000